## CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONREMA V

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 23/02/2017	Local: Auditório Polo de Educação Ambiental/IEMA
Início: 09h00min	Término: 12h00min

### Pauta:

1

2

- 1. Verificação do quórum e abertura da Sessão.
- 2. Aprovação da Ata da reunião anterior.
- 3. Análise para Deliberação dos Processos Analisados pela Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos:
  - **Processo 46172181** Pedido de vistas feito pelo Conselheiro Jorge Luiz Silva (CREA) **Recorrente:** OCEANPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA;
  - Processo de Auto de Infração IDAF nº 57986649- Recorrente OSMAR ZORZAL;
  - Processo de Auto de Infração IDAF nº 57985910- Recorrente OSMAR ZORZAL;
  - Processo de Auto de Infração IDAF nº 57986096- Recorrente OSMAR ZORZAL.
- 4. Análise para deliberação de supressão de vegetação para a atividade de exploração mineral, em Santa Leopoldina/ES **Processo nº** 74675168. **Requerente**: Landes Depizol Ruy.
- 5. Análise para deliberação de supressão de vegetação para a atividade de construção de muro de isolamento **Processo nº** 75063786. **Requerente**: Vale S.A.
- 6. Assuntos Gerais
- 7. Encerramento.

#### **3 CONSELHEIROS PRESENTES:**

- Titular Anderson Soares Ferrari (SEAMA)
- Titular Pedro Heyerdahl Cesário da Costa (SEAG)
- Titular Jose Felz Ferreira (SEG)
- Titular- Rosemay Bebber Grigato (SEDES)
- Suplente Myrion Syrrah Fachetti (SEDURB)
- 9 Titular- Iramaya Sepulcri Salarol (DNPM)
- 10 Suplente Rubem Antônio Piumbini (FINDES INDUSTRIAL)
- Titular- Daniela Menezes Lima (FINDES MINERAL)

- Titular Murilo Antônio Pedroni (FAES)
- Titular Celia Perin (SEBRAE)
- Titular Alexandre Guimaraes Trindade (SINRECICLES)
- Rubens Puppim (SINDIROCHAS)
- Titular Adriano Pavesi (FAMOPES)
- Titular Alexandre D"Avila Charpinel (CRBIO/ES)
- Titular Lorena Guerra Lopes (AMABARRA)
- Titular Jose' Marques Porto (ONG ANAMA)
- 20 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:
- 21 Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretária Executiva)
- 22 Valdete Vargas Motta (Coordenadora Técnica)
- 23 Alexandro Baptista (Coordenador Jurídico)
- 24 Leandro Batista (Assistente de Suporte e Ambienta e Recursos Hídricos)
- 25 PONTO I VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:
- 26 A Secretária Executiva do CONSEMA Srª Maria Aparecida Chiesa informa já haver quórum para
- o inicio da reunião, com 12 instituições presentes. Informa que a mesa será composta pela
- 28 Coordenadora Técnica do Srª Valdete Vargas, Sr Alexandro Batista Coordenador Jurídico do
- 29 CONSEMA/CONREMA e o Presidente do CONSEMA/CONREMAs Sr. Aladim Fernando Cerqueira.
- Faz a leitura da pauta do dia. Passa para o ponto II.
- 31 PONTO II APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
- 32 Ata aprovada por maioria dos votos, incorporando as correções apresentadas pelo Conselheiro
- 33 José Felz da SEG, sendo 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Após passa a
- condução da reunião para o Presidente do Conselho Sr. Aladim Fernando Cerqueira. Passa se
- para o próximo ponto de pauta.
- 36 PONTO III ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA TÉCNICA
- 37 **RECURSAL E DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**
- 38 Processo 46172181 Pedido de vistas feito pelo Conselheiro Jorge Luiz Silva (CREA) -
- 39 **Recorrente:** OCEANPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.
- 40 O presidente convida o Coordenador Jurídico para fazer a leitura do parecer da Câmara Técnica
- que versa sobre o pedido de reconsideração para ouvir o requerente e do pedido de vistas
- 42 elaborado pelo Conselheiro Jorge Luiz Silva (CREA), que conclui pela manutenção do auto de

- infração. Após sugestão do Conselheiro Rubens Puppim (SINDIROCHAS) para ouvir o representante da empresa, a plenária por maioria, decidiu acatar a sugestão do Conselheiro Rubens Puppim (SINDIROCHAS) para que o recorrente faça a sustentação oral do representante da empresa. O presidente convida o Sr. Edson José da Silva Junior advogado da empresa para fazer a defesa. Findada a defesa o presidente colocou em votação. Por maioria dos votos, decidiu por acatar o Parecer Técnico/Vistas, com uma abstenção (FAES) e um voto contrário do SINDIROCHAS, mantendo integralmente a penalidade aplicada.
- 50 Processo de Auto de Infração IDAF nº 57986649- Recorrente OSMAR ZORZAL;
- O Presidente passa a palavra para o Coordenador Jurídico do Conselho Sr. Alexandro Batista para fazer a leitura do Parecer do relator do processo e o parecer final da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos. Após a leitura e não havendo representante do requerente a
- 54 plenária, por maioria aprova o parecer da Câmara para manter integralmente a penalidade,
- por queimar 0,60 ha de pastagem sem autorização do IDAF, sendo uma abstenção da SEDES.
- Processo de Auto de Infração IDAF nº 57985910- Recorrente OSMAR ZORZAL;
- O Presidente passa a palavra para o Coordenador Jurídico do Conselho Sr. Alexandro Batista para fazer a leitura do Parecer do relator e o Parecer Final da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos. Após a leitura e não havendo representante do requerente a plenária, por unanimidade aprova o parecer da Câmara para manter o valor integral da penalidade, por desmatar 0,60 ha de vegetação nativa de Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração,
- 62 sem autorização do IDAF.
- 63 Processo de Auto de Infração IDAF nº 57986096- Recorrente OSMAR ZORZAL.
- O Presidente passa a palavra para o Coordenador Jurídico do Conselho Sr. Alexandro Batista para fazer a leitura do Parecer do relator e o Parecer Final da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos. Após a leitura e não havendo representante do requerente a plenária, por unanimidade aprova o parecer da Câmara para manter o valor integral da penalidade, por produzir carvão sem registro junto ao IDAF. Passou para o Ponto IV.
- PONTO IV ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA À ATIVIDADE
  DE EXPLORAÇÃO MINERAL, EM SANTA LEOPOLDINA/ES PROCESSO № 74675168.
  REQUERENTE: LANDES DEPIZOL RUY.
- O Presidente Sr. Aladim Fernando Cerqueira convida a Coordenadora Técnica Srª. Valdete Vargas Motta para fazer a leitura da Nota Técnica do Conselho. Inicia explicando que a supressão é de 1,139 ha, para corte raso de vegetação nativa em estágio médio de

regeneração, de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica. Não foi identificado impedimento técnico para a supressão. E, ainda a atividade de mineração é considerada de utilidade pública. Após o representante do IDAF Sr. Odilon apresenta a foto da área a ser suprimida, explicando que a área a ser suprimida é classificada como vegetação secundária de Mata Atlântica em estágio médio de regeneração. Não foram identificadas espécies ameaçadas em extinção. O IDAF manifesta favorável a supressão. A Consultora da empresa Srª. Tania Evangelista explica que a exploração vai ser em matacões. Não é utilizado explosivo. A área de ampliação está licenciada e as condicionantes vêm sendo cumpridas. Estamos solicitando autorização para supressão. O Conselheiro José Felz Ferreira (SEG) faz uma reflexão quanto a solicitação para supressão de vegetação da Mata Atlântica nas condições demonstradas no processo, que apresenta uma ação incompatível ao contexto atual, em que temos uma crise hídrica, que muitos imaginavam que aconteceria no futuro, mas atualmente aflige a população do Estado, principalmente a Região Metropolitana da Grande Vitória, que é abastecida pelos rios Santa Maria da Vitória e Jucu, e também no momento em que o Governo do Estado está investindo milhões, através do Reflorestar e outros programas, com componentes para proteção dos recursos hídricos e sua potencialidade na produção de água. Desta forma a exploração mineral nas regiões das bacias hidrográficas dos rios Jucu e Santa Maria da Vitória, deverá ser mais debatida, em decorrência do grau de inclinação dos terrenos, elevação de cotas, manejo de resíduos (impacto em córregos e nascentes), e, mesmo com o estabelecimento de medidas mitigadoras, o resultado será em longo prazo frente ao prejuízo ambiental atual. O presidente Sr. Aladim Fernando Cerqueira registra que o debate é muito interessante, para que se tenha clareza para decidir o IDAF protege as florestas, em breve irão publicar dados que demonstram o avanço da cobertura florestal no Estado. Explica ainda que no caso da mineração, algumas experiências como a de Castelo tem demonstrado que é possível explorar e conviver bem com a paisagem, utilizando de tecnologia para a preservação da paisagem. Diante do exposto, sugere à plenária a retirada de pauta, para que na próxima reunião o IDAF possa apresentar Laudo melhor detalhado com imagens e para o empreendedor apresentar a tecnologia que será usada para preservação da paisagem. Sugestão acatada por todos os conselheiros. Passou-se para o próximo ponto de pauta.

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

PONTO V - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ISOLAMENTO - PROCESSO № 75063786. REQUERENTE: VALE S.A.

O Presidente convida o representante do IDAF Sr. Pedro Heyerdahl para apresentar o Laudo Técnico. Inicia explicando que e supressão de vegetação tem como objetivo viabilizar a implantação do Plano de Recuperação Ambiental da Região Norte da Praia de Camburi que faz parte de uma série de exigências dos órgãos ambientais. Para viabilização do Plano será construído um muro de isolamento, para tanto é necessário a supressão. Findada a apresentação o Presidente convida o Sr. Austragésio Guimaraes representante da Vale para apresentar o projeto de construção do muro, após a apresentação e os esclarecimentos. O presidente coloca a proposta de supressão em votação. Por unanimidade, a plenária aprova a supressão florestal de 3.600 m² (três mil e seiscentos metros quadrados) de vegetação exótica em área de preservação permanente, conforme indicativo no Laudo Técnico de Vistoria Florestal, que instruem o Processo Administrativo. Deverão ser atendidas as recomendações e condicionantes constantes do Laudo de Vistoria Florestal citado. Esta Deliberação não autoriza o corte, ficando o mesmo condicionado a autorização de exploração florestal do IDAF. Passou se para o próximo ponto de pauta.

### **PONTO VI - ASSUNTOS GERAIS:**

O Conselheiro José marques Porto informa que a SOS protocolou junto ao NAIA requerimento solicitando informações que não foram respondidas pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente.

# PONTO VI – ENCERRAMENTO:

Encerrada a reunião às 12:00.

.Cariacica (ES), 23 de fevereiro de 2017.

129 ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

PRESIDENTE DO CONSEMA/CONREMAS